

Associação Promocional Irmã Maria Dolores  
CNPJ 00.034.304/0001-70

|                      |            |     |              |
|----------------------|------------|-----|--------------|
| Unidade: São Vicente |            |     |              |
| Período:             | 01/07/2017 | a   | 31/12/2017   |
| OSC:                 |            |     |              |
| Cota Diária:         | café       | 300 | Almoço 1.200 |

**Relatório de Atividades**

As datas que tivemos um almoço especial no 2º semestre foram:

- 11/08 - Almoço Especial Dia dos Pais;
- 22/09 - Almoço Especial início da Primavera;
- 11/10 - Almoço Especial Padroeira do Brasil;
- 22/12 - Almoço Especial de aniversário do BP e do Natal
- 29/12 - Almoço Especial Fim de ano

**EXECUÇÃO**

**REFEIÇÕES**

|               | Previsto       | Executado      | %            |
|---------------|----------------|----------------|--------------|
| Café da manhã | 37.500         | 36.276         | 96,7%        |
| Almoço        | 150.000        | 145.130        | 96,8%        |
| <b>Total</b>  | <b>187.500</b> | <b>181.406</b> | <b>96,7%</b> |

**RECURSOS**

|              | Previsto              | Executado      | %     |
|--------------|-----------------------|----------------|-------|
| Estadual     | R\$ 685.875,00        | R\$ 823.977,26 | 98,1% |
| Municipal    | R\$ -                 |                |       |
| Usuários     | R\$ 153.750,00        |                |       |
| Outros       | R\$ -                 |                |       |
| <b>Total</b> | <b>R\$ 839.625,00</b> |                |       |

São Vicente, 20 de fevereiro de 2018

  
Maria Helena de Almeida Lambert



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

## Relatório Técnico Conclusivo - Termo de Colaboração Programa de Restaurante Popular Bom Prato

**Unidade:** São Vicente.

**OSC participante:** Associação Promocional Irmã Maria Dolores.

**Processo:**2484/2016

**Vigência** até 22/01/2018.

**Período monitorado:** 01 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

### **Introdução**

Em meio à diversidade de Programas Sociais desenvolvidos pelo Governo do Estado de São Paulo, insere-se o direito à alimentação, uma das diretrizes do Poder Público bem como uma das premissas no tocante aos direitos universais de cidadania.

Nesse sentido, o Programa de Restaurante Popular BOM PRATO procura propiciar principalmente aos moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, uma alimentação de qualidade, de alto teor nutritivo a preço acessível e, não obstante, amenizar carências nutricionais, melhorando suas condições de vida e promovendo, de forma paralela, a segurança alimentar e o resgate a cidadania.

A parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (Seds) com Organizações da Sociedade Civil (OSC), feita através de termo de colaboração, tem como objetivo, mediante a transferência de recursos financeiros, o fornecimento de refeições, gerenciamento e manutenção dos "Restaurantes Populares", instituídos pelo Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.

À vista do exposto, é dever da administração pública realizar o monitoramento e avaliação do termo de colaboração celebrado, através de relatório técnico homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, a fim de verificar o cumprimento do objeto pactuado.

Cada unidade possui uma cota diária preestabelecida de refeições, que é controlada por cartão magnético através de sistema de leitura de código de barras, o qual é entregue a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

cada usuário no ato do pagamento. Estes dados coletados pela unidade são transferidos através de sistema online para Seds, que analisa e efetua o pagamento semanal.

As equipes técnicas da Seds fazem mensalmente o monitoramento da quantidade e qualidade das refeições servidas, coletando amostras dos alimentos servidos para análise microbiológica e fazendo pesquisa de satisfação com os clientes.

## 1. Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração

### a) Metas

| Período de<br>27/04/2017 à<br>31/06/2017 | Previsto | Servido | % de<br>adequação | Indicador | Análise*      |
|--|----------|---------|-------------------|-----------|---------------|
| Almoços                                  | 150.000  | 145.130 | 96,75%            | 85%       | Satisfatório. |
| Café da<br>manhã                         | 37.500   | 36.276  | 96,74%            | 85%       | Satisfatório. |
| Satisfação dos<br>usuários               | 70%      |         | 83,45%            | 70%       | Satisfatório. |

\*Satisfatório: em caso de cumprimento – Insatisfatório: em caso de não cumprimento.

### b) Valores

| Valor Previsto | Valor Pago pela Seds | % Executado |
|----------------|----------------------|-------------|
| R\$ 839.625,00 | R\$: 884.173,63      | 105,03%     |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

**c) Qualidade operacional**

Apesar da necessidade de pequenas adequações físicas, devido ao uso contínuo e grande circulação, sanadas mediante as manutenções rotineiras e de alguns ajustes operacionais necessários devido à grande rotatividade de funcionários, sanados mediante treinamento de rotina constantes e intervenções dos técnicos da Seds, o equipamento encontra-se adequado para o bom desempenho das suas atividades, atendendo plenamente aos fins a que se destina.

**d) Prestação de contas**

A OSC Associação Promocional Irmã Maria Dolores apresentou o demonstrativo de origens e aplicações dos recursos públicos adequadamente.

**e) Demanda reprimida**

Não houve demanda.

**f) Das recomendações**


Em comparação com o semestre anterior do mesmo exercício podemos afirmar que o restaurante se adequou as solicitações da Seds e apresentou sensíveis melhoras, além de terem apresentando bom desempenho operacional, servindo boas refeições.

São Paulo, dia 29 de janeiro de 2018.

  
Gustavo Henrique G.A. Nunes.

RG: 44.247.384-9

Diretor técnico II.

  
Derlei Miriam Pinhata.

RG: 16.193.233-2

Diretor técnico II.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

## Parecer Técnico prestação de contas - Termo de Colaboração Programa de Restaurante Popular Bom Prato

**Unidade:** São Vicente.

**OSC participante:** Associação Promocional Irmã Maria Dolores.

**Processo:**2484/2016

**Vigência** até 22/01/2018.

**Período monitorado:**01/07/2017 a 31/12/2017.

Ao longo desse semestre o gerente do restaurante modificou suas práticas administrativa, deixando mais próximo do que é proposto pelo tribunal, sendo assim a folha de pagamento de todos os funcionários passaram a serem feitas pelo banco do Brasil (não pagando em espécie no restaurante) os pagamentos em espécie também diminuíram drasticamente, no entanto o depósito bancário não foi feito com a periodicidade que solicitamos, porém após visita do tribunal de contas o gerente se prontificou a realizar os depósitos com maior frequência.

São Paulo, dia 29 de janeiro de 2018.

  
Derlei Miriam Pinhata.

RG: 16.193.233-2

Diretor técnico II.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

## Termo de aprovação Programa de Restaurante Popular Bom Prato

**Unidade:** São Vicente.

**OSC participante:** Associação Promocional Irmã Maria Dolores.

**Processo:**2484/2016

**Vigência** até 22/01/2018.

**Período monitorado:** 01 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

A comissão de monitoramento e avaliação designada através da resolução 07 de 25 de abril de 2017, alterada pela resolução 22 de 28 de agosto de 2017, a vista do parecer técnico do gestor do termo, resolve avaliar a presente prestação de contas como regular com ressalvas.

São Paulo, dia 29 de janeiro de 2018.

  
Gustavo Henrique G.A. Nunes.

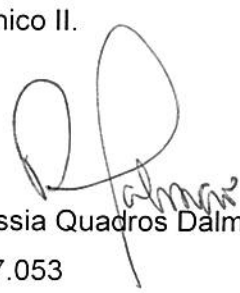
RG: 44.247.384-9

Diretor técnico II.

  
Derlei Miriam Paulucci.

RG: 16.193.233-2

Diretor técnico II.

  
Rita de Cassia Quadros Dalmaso

RG: 16.667.053

Coordenadora de Segurança Alimentar e  
Nutricional- Cosan/ Seds.